



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 5918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTM3NDY5RTYYNKVCQZAXNE

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO
DE LICENÇA-PRÊMIO PARA GOZO.”**

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais respaldado pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de desistência protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município, nesta data, pela Servidora Pública Genicleide de Oliveira Ramos, Agente Administrativo, matrícula nº 1750, lotada na Secretaria M. de Planejamento, Administração e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a concessão da licença-prêmio para gozo, à servidora **Genicleide de Oliveira Ramos** nos termos da Portaria Nº 023/2024, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibotirama-BA, em 29 de abril de 2024.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA
GOZO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA, e ainda dispositivos do Decreto nº 057/2024, de 14 de março de 2024; da Portaria 018/2024, de 27 de março de 2024 e da Portaria nº 023/2024, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 03 (três) meses, para a servidora pública **Carla Andreia Pereira de Queiroz**, Agente Administrativo, matrícula 1896, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **em substituição** da servidora desistente Genicleide de Oliveira Ramos, nos termos da Portaria nº 023/2024, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibotirama-BA, em 29 de abril de 2024.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -